



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.576, de 12 de março de 2025.

"Institui Comissão de Farmácia e Terapêutica, que especifica".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº
19.253/2021;

R E S O L V E:

I - INSTITUIR comissão de Farmácia e Terapêutica,
destinada a avaliar o uso clínico e seleção de medicamentos da Relação
Municipal de Medicamentos Essenciais, contribuindo para a racionalidade e
segurança na prescrição e utilização de tecnologias, além do desenvolvimento
de políticas e práticas que visam a eficiência administrativa e eficácia
terapêutica, objetivando a discussão dos aspectos do tratamento
medicamentoso e servir como centro de orientação aos prescritores, de
caráter consultivo e deliberativo com a finalidade de assessorar o gestor e
equipe de saúde em assuntos relacionados a medicamentos, a saber:

Coordenadora da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

Gerente da Assistência Farmacêutica
- Viviane Fonseca Torres

Membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica

Secretário Municipal de Saúde e Médico Emergencista
- Clécio Francisco Gonçalves

Coordenadora Executiva e Farmacêutica
- Ana Elisa Diogo Marçal Padilha

Coordenadora de Enfermagem
- Núbia Aparecida Reis Crus Massaro

Médica da atenção básica (Médica da Família e Saúde Mental)
- Isabella Roma Tavares de Souza

Farmacêutico e gerente do Almoxarifado da Saúde
- Délio Fernando Camargo

Farmacêutica da atenção básica
- Erika Leite Pereira

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.576/2025 – fls.2**

Coordenadora Médica OS
- Jessica Ferreira Alves

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portarias nº 35.260, de 29 de agosto de 2019 e 39.267, de 21 de dezembro de 2021.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

CLÉCIO FRANCISCO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M.
- Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.574, de 11 de março de 2025.

"Constitui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 4.406/2025;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro nomeado, com a incumbência de analisar, apurar e concluir sobre eventuais irregularidades de servidores e demais fatos envolvendo Administração Municipal, composta pelos membros abaixo elencados:

TITULARES:

- Carla da Silva Rocha
- Marcos Batista de Pádua
- Andréia da Silva Lima

SUPLENTE:

- Renato de Oliveira

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 45.222, de 26 de julho de 2024.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.573, de 11 de março de 2025.

"Dispõe sobre designação de membros para composição do Conselho Municipal do Idoso."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 4.010/2025;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei Municipal nº 2.171, de 5 de novembro de 1996, biênio 2023/2025, a saber:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Alberto Dias de Medeiros Filho

Suplente: Albert de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Carla da Silva Rocha

Suplente: Lourdes Fernanda Caetano Briques

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Núbia Aparecida Reis Cruz Massaro

Suplente: Viviane Fonseca Torres

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sonia Regina Fernandes Afonso

Suplente: Osneide dos Santos Laranjeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Titular: Wellington Aparecido Silva Barbosa

Suplente: José Carlos Braga

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Categoria: Organizações que atendem diretamente o idoso

ILPI BENEFICENTE RECANTO DA 3ª IDADE ANITA

Titular: Luciane Aparecida Baldin Sousa Oliveira

Suplente: Claudiana Conceição Silva



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.573/2025 – fls.2

CENTRO DE APOIO, AÇÃO E TRANSFORMAÇÃO OIAEU

Titular: Celia de Fatima Carvalho

Suplente: Valter de Souza

Categoria: Organizações de Assistência Social

INSTITUTO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

IBESA

Titular: Dario Inacio da Silva

Suplente: Julio Cezar de Lima

Categoria: Organizações de Amigos de Bairro ou Associação de Moradores

INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL, CULTURAL, ESPORTIVA

PARQUE SÃO FRANCISCO

Titular: Maria Marlene de Freitas

Suplente: Luiz Dantas de Freitas

Categoria: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

OABSP/173ª Subseção de Ferraz de Vasconcelos

Titular: Ane Caroline de Laet

Suplente: Antonia Alixandrina

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 43.643, de 21 de fevereiro de 2024.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.566/2025 – fls. 2

CEI Maria Aparecida Thereza	Rua Bom Jesus, 202 - Vila Andeyara - CEP.:08531-110	02.082.848/0005-66	Instituto Social Horizontes do Saber
CEI Nova Vida	Rua Bruno Altafin, 155 - Vila Correa - CEP.:08501-160	07.255.230/0005-74	Associação Beneficente Nova Vida
CEI Nova Vida II	Rua das Orquídeas, 199 - Vila Santa Margarida - CEP.: 08543-280	07.255.230/0003-02	Associação Beneficente Nova Vida
CEI Nova Vida III	Av. Governador Jânio Quadros, 1303 - Parque São Francisco - CEP.: 08526-000	07.255.230/0004-93	Associação Beneficente Nova Vida
CEI Nova Vida IV	Rua Benedita Leite Sebastião, 03 - Tanquinho - CEP.: 08532-130	07.255.230/0006-55	Associação Beneficente Nova Vida
CEI OIAEU	Av. Getúlio Vargas, 355 - Centro - CEP.: 08500-110	04.407.319/0003-59	Centro de Apoio Ação e Transformação "OIAEU"
CEI OIAEU II	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 207 - Vl. Romanópolis - CEP.: 08529-130	04.407.319/0004-30	Centro de Apoio Ação e Transformação "OIAEU"
CEI Pastorinhas	Rua Celso Santana, 201 - Jd. São João - CEP.: 08545-110	58.477.555/0004-51	Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida
CEI Pequeno Aprendiz	Rua Sebastião de Souza Lemos, 200 - Jd. Pérola - CEP.: 08544-300	63.898.993/0001-80	Centro Educacional e Social Professor José Roberto de Souza



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 46.566/2024 – fls. 3

CEI Semear	Rua Leonor Barroso de Carvalho, 124 - Jd. Julio de Carvalho - CEP.:08526-230	01.571.253/0001-88	Instituto Sócio Educacional e Tecnológico Semear
CEI Semear II	Av. Luiz Antonio de Paiva, 123 - VI Jamil - CEP.: 08525-000	01.571.253/0003-40	Instituto Sócio Educacional e Tecnológico Semear

II - Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a mantê-lo adequado às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso e Plano Escolar.

III - A Secretaria de Educação do Município de Ferraz de Vasconcelos, responsável pela supervisão dos estabelecimentos de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 44.483, de 24 de maio de 2024.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 46.566, de 10 de março de 2025.**

"Dispõe sobre a autorização, instalação e funcionamento de Centro de Educação Infantil, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 652/2022;

CONSIDERANDO o artigo 80 da Lei Orgânica do Município, que dispõe que os Secretários Municipais, auxiliares diretos e de confiança do prefeito(a), serão responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento das Unidades Conveniadas no município para o ano letivo de 2025.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o funcionamento dos estabelecimentos de ensino com o curso de Educação Infantil, para atendimento de crianças com idade de 0 a 3 anos e 11 meses, abaixo relacionadas:

CEIS CONVENIADOS			
NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ	ORGANIZAÇÃO MANTENEDEORA
CEI Esperança de Sião	Rua Prudente de Moraes, 118 - Vila Correa - CEP.: 08502-230	50.216.829/0001-02	Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Comunidade
CEI José Pereira Santos	Avenida Dom Pedro II, 1111, - Jardim Rodrigues Alves - CEP.: 08505-400	02.082.848/0003-02	Instituto Social Horizontes do Saber
CEI Laços Eternos	Rua Venezuela, 49 - Jardim Melilo - CEP.: 08505-580	51.364.115/0001-04	Associação Beneficente a Criança Desamparada Laços Eternos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.565, de 10 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão para atribuição e remoção de classe e aulas aos docentes do Quadro do Magistério Público Municipal de Ferraz de Vasconcelos."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 3.993/2025;

RESOLVE:

I. NOMEAR a comissão para Atribuição de Remoção de classes e aulas ao quadro docente da Rede de Ensino do Município de Ferraz de Vasconcelos, objetivando a divulgação, execução, acompanhamento e avaliação do Processo de Atribuição/Remoção.

II. A Comissão a que se refere fica assim constituída:

- Dulcemara de Almeida Nunes
- Gisélia de Oliveira Monteiro
- Janaína de Menezes Cubas
- Rafael Alves de Oliveira
- Roberto Carlos Gonçalves
- Valdirene Nair Baptista

III. A Comissão de atribuição e remoção compete:

- a) Realizar todo processo de atribuição dando correto cumprimento a legislação vigente;
- b) Atribuir classe/aulas das unidades escolares, compatibilizando o horário e turnos de funcionamento com as jornadas de trabalho docente, obedecendo a classificação dos docentes;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 46.565/2025 – fls. 2

c) Realizar atribuições afins.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.555, de 10 de março de 2025.

"Dispõe sobre o encerramento do código CIE de Centro de Educação Infantil, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo nº 1.411/2025;

CONSIDERANDO o artigo 80 da Lei Orgânica do Município, que dispõe que os Secretários Municipais, auxiliares diretos e de confiança do Prefeito(a), serão responsáveis pelos atos que praticarem ou referendarem no exercício do cargo;

CONSIDERANDO o encerramento de parceria entre a OSC Eco-Social Água Azul, a vista do processo protocolado nº 5.107/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o funcionamento de um novo estabelecimento de ensino;

RESOLVE:

I. Ficam encerradas as atividades do Centro de Educação Infantil Olhos do Rei, com código CIE 35009718, localizada à Rua José Augusto de Carvalho, 45, Jardim Júlio de Carvalho, CEP 08535-210, Ferraz de Vasconcelos, por motivo de encerramento de parceria.

II. A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 46.328, de 3 de fevereiro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de março de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****Portaria nº 46.328/2025 - fls.2**

PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 46.575, de 12 de março de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Daisy Hiromi Cabral – 13/3/2025

PORTARIA Nº 46.577, de 12 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Vera Lucia Vilela da Silva Nascimento – 17/2/2025 a 21/2/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 46.578, de 12 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Maria Elena Bottani Novelli da Silva – 17/2/2025 a 21/2/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 46.579, de 12 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Claudia Francisca da Luz Simão – 24/2/2025 e 25/2/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.580, de 12 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Kelly Lima da Silva Vespasiano – 24/2/2025 e 25/2/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.581, de 12 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Adezilva Rodrigues de Araujo – 19/2/2025 a 25/2/2025 (5 dias)

PORTARIA Nº 46.582, de 12 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Caio Aparecido Silva Nascimento – 16/2/2025 e 17/2/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.583, de 12 de março de 2025.
"Concede licença paternidade."
Wellington Felix da Silva – 14/2/2025 a 20/2/2025 (7 dias)

PORTARIA Nº 46.584, de 12 de março de 2025.
"Declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."
Dino Giordan – 5/3/2025

PORTARIA Nº 46.585, de 12 de março de 2025.
"Declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."
Wilma Tereza Helena Gomes – 5/3/2025

PORTARIA Nº 46.586, de 12 de março de 2025.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
Eliane Ramos França Paulino – 10/2/2025 e 11/2/2025 (2 dias)

PORTARIA Nº 46.587, de 12 de março de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Marina Cristina Reis Barbosa – 11/3/2025

PORTARIA Nº 46.588, de 12 de março de 2025.
"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."
Gisele Naves Aznar Ibanez – 11/3/2025



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.589, de 12 de março de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Vania Aparecida de Souza Vital – 10/3/2025

PORTARIA Nº 46.590, de 12 de março de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Wanderley Livieri Esteves – 11/3/2025

PORTARIA Nº 46.591, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Debora Maciel Lourenço – Gerente da Divisão de Média Complexidade – 14/3/2025

PORTARIA Nº 46.592, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Bruno dos Santos Silva – Assessor de Gestão – 14/3/2025

PORTARIA Nº 46.593, de 13 de março de 2025.

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão."

Rodrigo de Matos Santos – Gerente da Divisão de Controle e Medição – 14/3/2025

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2025.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.

